



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



DECRETO Nº 27, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de Cabralia Paulista/SP;

- I. Representantes do CMDCA:**
Titular: Luis Filipe Bigi
Suplente: Denise Caroline Conegundes
- II. Representantes da Assistência Social:**
Titular: Solange Sanquetti Cabo
Suplente: Elisangela Cristina Prates
- III. Representantes da Educação:**
Titular: Nayara Ventura Nogueira
Suplente: Regina Duarte dos Santos
- IV. Representantes da Saúde:**
Titular: Elaine Aparecida da Silva
Suplente: Elaine Cristina de Oliveira Vidotti
- V. Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Thainara Cristina Gimenes
Suplente: Andreia de Oliveira Santos
- VI. Representantes da Policia Militar:**
Titular: Antônio Carlos C. Del Vescovo
Suplente: Olívio Vicente Tavares de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Art. 2º A participação dos membros do Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista/SP, 17 de março de 2025.

Odemil Ortiz de Camargo

Prefeito Municipal

